



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

D E C R E T O N.º 1091 /2022

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº <u>2621</u> Página <u>10</u> , em <u>04/10/22</u> <u>Kathy</u> Servidor
---

**SÚMULA:** EXONERA LINDOMAR MACHADO, na forma que especifica

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, na forma do contido na Leis Complementares n.º 115/2005 e 265/2012

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado LINDOMAR MACHADO, portador do C.P.F. n.º 038.238.869-08, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Serviços Urbanos, Símbolo CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 976/2022 de 19 de julho de 2022, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de outubro de 2022.

  
WALTER VOLPATO  
PREFEITO MUNICIPAL